COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARLERMO

(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento n°, de 2012. (Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer realização de audiência pública para discutir sobre agências de modelos e o recrutamento de profissionais brasileiras para trabalho no exterior.

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência sejam convocados os representantes das agências Dom Agency Model's, de Passos, em Minas Gerais e Raquel Management de São José do Rio Preto, em São Paulo para em Audiência Pública exporem sobre o recrutamento, feito por elas, de profissionais brasileiras para trabalho no exterior.

## JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, entrou com ação pública, com pedido de liminar, para que as agências Dom Agency Model's, de Passos em Minas Gerais e Raquel Management de São José do Rio Preto, em São Paulo.

Ao que foi publicado nos periódicos brasileiros pelo menos três modelos foram para a Índia e os contratos assinados pelas mesmas não foi cumprido. Conforme matéria de Cleide Carvalho, do periódico "O Globo", no artigo *Modelos foram vítimas de tráfico de pessoas para a Índia, diz MPF*, as modelos permaneceram por quase dois meses em território indiano, sem receber, e foram mantidas em cárcere privado.

Conforme publicado a situação das jovens no exterior chegou a se aproximar

ao crime de redução à condição análogo de escravo.

Diante do exposto, conclamamos os nobre pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy. PPS/PA